**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 271/2013**

**SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal e **SUPERLUC INFORMÁTICA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.013.714/0001-05, com sede na Av. Silvio Sanson, nº 1099, Centro, na cidade de Guaporé-RS, representada pelo Sr. Henrique Frizon, brasileiro, solteiro, portador de CPF nº 806.946.400-34, residente e domiciliado em Guaporé-RS, resolvem, conforme consta do Processo nº 918/2013, Pregão nº 065/2013, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07.10.2013, mediante as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato por mais um ano, ou seja, até 07.10.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

 Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 09 de setembro de 2016.

 Demétrio Carlos Lazzaretti Henrique Frizon

 Prefeito Municipal Superluc Informática Ltda

 Contratante Contratada